



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37) 3351-3422

Favor desligar os celulares

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021

DATA: 14/06/2021

I – ABERTURA

// – PEQUENO EXPEDIENTE

- Discussão e aprovação da Ata da Reunião realizada no dia 07/06/2021.
- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 de autoria do Executivo Municipal que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*.
- Apresentação de **REQUERIMENTOS**:
 - nº 019/2021 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira;
 - nº 020/2021 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira juntamente com o Vereador Laerte Cesário Mateus;
 - nº 021/2021 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira juntamente com os Vereadores Ademar Aureliano de Medeiro e Ronaldo Gaspar Ribeiro.
- Apresentação de **INDICAÇÕES**:
 - nº 086/2021 e nº 087/2021 de autoria do Vereador Ademar Aureliano de Medeiros;
 - nº 019/2021 e nº 020/2021 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira juntamente com os Vereadores Ademar Aureliano de Medeiro e Ronaldo Gaspar Ribeiro;
 - nº 007/2021 de autoria do vereador Ronaldo Gaspar Ribeiro.
- Apresentação do Ofício nº 004/2021 de autoria conjunta dos Vereadores Flávio José Correia e José Calixto da Fonseca.



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37) 3351-3422

- Apresentação do Ofício nº 005/2021 de autoria do Vereador Flávio José Correia.
- Apresentação dos Ofícios nº 036/2021, nº 037/2021 e nº 038/2021 de autoria do Vereador Laerte Cesário Mateus.

III – ORDEM DO DIA

- Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 007/2021 de autoria do Vereador Ademar Aureliano de Medeiros que **DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** *(Votação em turno único, quórum de maioria simples)*
- Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 007/2021 de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA, INSTITUI VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL E DETERMINA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA FIBROMIALGIA NAS PLACAS OU AVISOS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.”** *(Votação em turno único, quórum de maioria simples)*

IV – GRANDE EXPEDIENTE

V – ENCERRAMENTO